

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 07/2024

Dispõe sobre a nomeação de membros da comissão de seleção para análise, avaliação e seleção de propostas e plano de trabalhos para a celebração de parcerias nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 3.315/2018, no âmbito da Política dos Direitos da Criança e do Adolescente

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Santa Luzia/MG, no uso de suas atribuições, em consonância à Lei Municipal nº 2.573/2005 e Lei Municipal nº 3.372/2013, e;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 3.315/2018 em consonância com a Lei Federal nº 13.019, prevê que “órgão ou a entidade pública municipal designará, em ato específico, os integrantes que comporão a comissão de seleção, sendo necessário ao menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública municipal”;

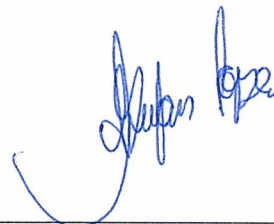
CONSIDERANDO que o artigo 2 inciso X da Lei Federal nº 13.019/2014, prevê “*Comissão De Seleção*: órgão colegiado destinado a processar e julgar chamamentos públicos, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública”;

CONSIDERANDO que o artigo 27 § 1º As propostas serão julgadas por uma comissão de seleção previamente designada, nos termos desta Lei, ou constituída pelo respectivo conselho gestor, se o projeto for financiado com recursos de fundos específicos;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA, neste ato a presidente do conselho, nomeará por Resolução a Comissão Permanente de Seleção, que processará e julgará as propostas das instituições, conforme artigo 8 da Lei Federal nº 13.019/2014 e previsões contidas no Decreto Municipal nº 3.315/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar 02 (duas) COMISSÕES PERMANENTES DE SELEÇÃO, nos termos supracitados acima, com a nomeação dos seguintes membros:



COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO 01

NOME	CPF OU MATRÍCULA	INSTITUIÇÃO OU SECRETARIA
Sergio Henrique Antunes	37174	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania
Luciano Garcia da Silva Junior	38076	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania
Matheus Ferreira Soares	36771	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania
Diana Pollyanna Lopes Garbazza	074.586.246-20	Associação de Promoção Humana Divina Providência
Gilberto Júnio do Nascimento	053.797.376-17	Associação Desportiva Luziense
Sara Tiemi Peixoto Sagawa	490.462.428-97	Coral Mater Ecclesiae

COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO 02

NOME	CPF OU MATRÍCULA	INSTITUIÇÃO OU SECRETARIA
Matheus Ferreira Soares	36771	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania
Élida Ferreira da Silva	37172	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania
Heraldo Antonio Moraes Gonçalves	36689	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Rosângela Alves Barbosa	609.078.276-91	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Luzia - APAE
Aline Poliana Antônia Dufan Lopes	062.041.376-03	Projeto Ebenézer
Elza Maria da Silva	129.631.866-49	Creche Sra da Paz

Art.2º- Após a Proposta e o Plano de Trabalho, serem protocolados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, a comissão será comunicada através de grupo de comunicação no aplicativo WhatsApp de uso exclusivo da comissão ou e-mail, que terá o prazo previsto na lei supracitada e estabelecidos no item 6 do Edital de Chamamento Público nº 02/2024 para analisar a documentação de acordo com as etapas.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 01 de abril de 2024

Aline Poliana Antônia Dufan Lopes
Conselheira Presidente do Conselho da Criança e do Adolescente
(Gestão 2023/2025)

